



ESTADO DE RONDÔNIA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2608

PL 2448
, DE 15 DE MAIO DE 2019.

**"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO PISO
SALARIAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS".**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE/RO, no uso das atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterado o Piso Salarial dos Profissionais do Magistério Público Municipal, em consonância com a Lei nº11.738/2008, que instituiu o Piso Salarial Profissional Nacional dos Profissionais da Educação Básica.

Art. 2º. O piso salarial devido aos profissionais de formação mínima exigida, Nível 1, será reajustado em 4,17%, passando para R\$2.557,74 (dois mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e setenta e quatro centavos), e será executado proporcionalmente às jornadas de trabalho do magistério, da seguinte forma:

- I** - Nível 1 – 40 horas semanais: R\$ 2.557,74;
- II** - Nível 1 – 30 horas semanais: R\$1.918,30;
- III** - Nível 1 – 25 horas semanais: R\$1.598,58;
- IV** - Nível 1 – 20 horas semanais: R\$1.278,87;

Art. 3º. A diferença entre o Piso Salarial e os vencimentos dos Profissionais do Magistério com formação superior, Nível 2, será mantida em 10% (dez por cento), nos termos desta Lei, e será executada proporcionalmente à jornada de trabalho da seguinte forma:



ESTADO DE RONDÔNIA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

- I** - Nível 2 - 40 horas semanais: R\$ 2.813,51;
- II** - Nível 2 - 30 horas semanais: R\$ 2.110,13;
- III** - Nível 2 - 25 horas semanais: R\$ 1.758,44;
- IV** - Nível 2 - 20 horas semanais: R\$ 1.406,75;

Art. 4º. Os recursos para pagamento das despesas previstas nesta Lei, são oriundos da Educação, consignados no Orçamento Público.

Art. 5º. Consequentemente fica alterado o Anexo 03 da Lei 1972/2013, que trata do Plano de Carreiras do Magistério Municipal.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos financeiros a 01 de janeiro de 2019.

Gabinete do Prefeito, Ouro Preto do Oeste-RO.

VAGNO GONÇALVES BARROS
PREFEITO

PREFEITURA DE OURO PRETO DO OESTE
PROCURADORIA JURÍDICA

15/05/2019 A 05/06/2019

TERESA RODRIGUES GONÇALVES
Agente Administrativo – Cad. 108/2

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO
Publicação nº1137

De: 15/05/2019 A 05/06/2019

Maria Teixeira de Oliveira Coelho
Dirt.Prot.Arq.Geral e Publicação
Port.0003/GP/CMETOPO/2019